



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 27 de julho de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 188/2021

Exmo. Sr.  
**Paulo Sérgio De Nardi**  
DD. Prefeito Municipal.

Ref.: Abono – Servidores Comissionados



Senhor Prefeito,

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Ex<sup>a</sup> para expor e requerer o que segue.

Os servidores efetivos gozam do benefício de abono, que autoriza até 06 (seis) faltas por ano, sem prejuízo na remuneração, observados os critérios legais.

Estamos requerendo que V. Exa. analise a viabilidade de que esse mesmo benefício possa ser estendido aos servidores comissionados.

Entendemos que essa igualdade de tratamento incentiva os servidores comissionados, refletindo em melhor atendimento à população.

Atenciosamente,

**FARAH OLIVEIRA**

Vereadora